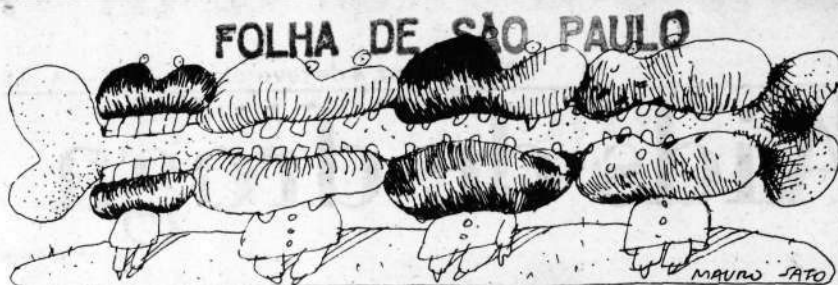


Urbanismo



O projeto do Centrão e o município

OCTÁVIO CAMILLO PEREIRA DE ALMEIDA

O trabalho da constituinte, segundo tudo indica, aproxima-se do final e até agora não se sabe com exatidão quais as inovações que, de fato, irão constar da nova carta magna.

Pela leitura do substitutivo apresentado pelo "Centrão" verifica-se que poderão ocorrer algumas modificações no âmbito administrativo do município.

A primeira, e que não parece ser muito animadora para a população em geral, mas que deverá agradar profundamente aos políticos, é a questão do número de vereadores.

A Câmara, que possui atualmente 33 vereadores, no caso do substitutivo do Centrão vir a ser aprovado passará a ter 50 vereadores.

Será que essa medida irá trazer benefícios para os munícipes?

Se procedessemos a um balanço comparativo das atividades da Câmara quando tinha 22 vereadores e os resultados quando passou a ter 33, não se pode afirmar que houve uma melhoria sensível na legislação municipal e na fiscalização do Executivo.

Não se pode dizer que a limitação do campo de atuação dos vereadores reduza a eficiência dos representantes do povo, já que as funções de serem os porta-vozes da população e fiscalizadores do Executivo, não Toram, e nem podem ser, alteradas ou ampliadas. Também parece não haver lógica no raciocínio de que sendo impossível ampliar o campo de atuação dos vereadores, para evitar choques com as competências do Executivo, deve ser aumentado o número de representantes da população.

Se o desejo é obter uma representação efetiva das diversas regiões da cidade, parece que o mais razoável seria a eleição distrital e não o oneroso aumento do número de vereadores.

A impressão que se tem é de que uma parcela ponderável de vereadores, sempre após as eleições, se preocupa mais em dominar as administrações regionais, ou participar de cargos da administração direta, do que ocupar efetivamente a tribuna da Câmara.

Parece que a consequência inevitável do aumento do número de vereadores será a criação de pelo menos 50 administrações regionais, em lugar das 35 atuais, o que irá agravar ainda mais a ineficiência desses órgãos.

A própria acomodação física de mais 17 vereadores no Palácio Anchieta será um problema de difícil solução e de custo elevado. Diante dessa situação, o mais aconselhável seria a manutenção do número máximo de vereadores igual ao atual, ou seja 33 vereadores.

Outra novidade é a determinação de que na Lei Orgânica dos Municípios, a ser aprovada, deverá constar o preceito de "colaboração das associações representativas de bairro com o planejamento municipal".

Não é a primeira vez que se propõe a participação de órgãos representativos da população no planejamento da cidade.

A experiência, no passado, demonstrou que somente nos casos de problemas de caráter estritamente local é que a participação de representantes das associações de bairro é plenamente eficiente.

São os casos de estabelecimento de prioridades para pavimentação de ruas, iluminação pública, construção de escadarias, creches, escolas etc.

Nos problemas de maior inverguradura, como, por exemplo, a construção do túnel do Morumbi, os interesses das associações de bairros podem ser colidentes, rompendo o equilíbrio necessário na fase de projeto. O ponto de vista da associação dos moradores do Morumbi fatalmente deverá ser favorável ao projeto enquanto que a do Ibirapuera seria desfavorável.

A nosso ver, é muito mais conveniente introduzir na legislação determinação no sentido de a Prefeitura divulgar com antecedência os seus planos, atos e projetos, para permitir um debate público, do que colocar, junto aos órgãos, técnicos representantes da população para colaborarem no planejamento.

O debate público de uma obra em andamento só serve para radicalizar posições. Antes do início da construção propriamente dita, poderá haver solução, como parece que ocorreu recentemente, com o caso da ferrovia Norte-Sul.

Com relação a fontes e transferência de recursos, o substitutivo do Centrão é idêntico ao projeto Cabral, garantindo, portanto, um aumento razoável na arrecadação do município.

O ideal será, sem dúvida, o aumento dos recursos, sem aumento dos encargos, de maneira a permitir que o município possa proporcionar melhor nível de benefícios à população.

Aumentar os recursos e, simultaneamente, aumentar as despesas, principalmente com a ampliação do quadro de funcionários, em última análise, é manter a situação atual dos cofres municipais, tornando inócua a reforma tributária que vem sendo esperada de longa data.